



*Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras*

Vassouras, 30 de maio de 2008.

MENSAGEM Nº 037 /2008

Exmo. Sr. Presidente e demais Edis,

Temos a honra de submeter à apreciação dessa Colenda Casa Legislativa, o Projeto de Lei que autoriza o Prefeito Municipal a contratar pelo prazo de seis meses, prorrogáveis uma vez por igual período e dá outras correlatas providências.

Faz-se indispensável à efetivação do presente Projeto de Lei, que após a D. apreciação e ratificação pelos membros dessa Egrégia Casa, possibilitará atender a necessidade de excepcional interesse público que demanda que se faça imediato suprimento da necessidade de operadores de máquinas pesadas, objetivando que não haja interrupção neste tipo serviço público, o que ocasionaria transtornos para a coletividade.

Cabe esclarecer que no Concurso Público 2007, passaram 52 (cinquenta e dois) candidatos na prova objetiva para o cargo de operador de máquinas pesadas, tendo se submetido à 1ª prova prática realizada em 08/09/07, com 2ª chamada em 21/10/07, 25 (vinte e cinco) candidatos dos quais foram aprovados 5 (cinco). Visto que este número não supriu a necessidade do Município, foi realizada em 16/03/08, a 2ª prova prática com a convocação dos 27 candidatos remanescentes, destes apenas 1 (um) foi aprovado.

Face a este resultado, verifica-se que a única fonte que gera acesso ao serviço público que o sistema constitucional vigente prevê na Carta Maior no seu artigo 37, inciso II, se extinguiu; entretanto a Carta Magna estabelece no artigo 37, inciso IX, a possibilidade da contratação por tempo determinado para o atendimento de necessidade de excepcional interesse. Esta regra constitucional visa proteger casos atípicos enquadrados como de excepcional interesse público, como o que ora apresentamos.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Fica claro que esta lacuna não pode perdurar até que se realize novo certame, seria até inimaginável que os serviços de escavação, terraplanagem, nivelamento de solos, conservação de vias, carregamento e descarregamento de materiais, entre outros, ficassem prejudicados pelo fato dos candidatos inscritos não terem sido aprovados na prova prática.

Certos da compreensão e sensibilidade de Vossas Excelências quanto ao acolhimento e aprovação do presente Projeto de Lei, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Eurico P. B. Pinheiro
Eurico Pinheiro Bernardes Junior
Prefeito de Vassouras



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Projeto de Lei, nº de de de 2008

Autoriza o Prefeito Municipal a contratar pelo prazo de seis meses, prorrogáveis uma vez por igual período e dá outras correlatas providências.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal, em caráter excepcional, autorizado a contratar, por prazo determinado, 3 (três) operadores de máquinas pesadas para a Secretaria Municipal de Transportes, sendo o primeiro com experiência em trator de esteira, o segundo com experiência em trator de arado e o terceiro com experiência geral.

Art. 2º - Fica fixado o prazo de seis meses, prorrogáveis por igual período, o respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Vassouras,

Eurico Pinheiro Bernardes Junior
Prefeito de Vassouras



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO PARA O EXERCÍCIO DE 2008 E NOS DOIS EXERCÍCIOS SEGUINTE, COM METODOLOGIA DE CÁLCULO NO LIMITE PARA DESPESAS COM PESSOAL DECORRENTE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES:

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2008 É DE R\$ 49.587.002,31

PREVISÃO DE DESPESAS COM PESSOAL CONSOLIDADO PARA O EXERCÍCIO DE 2008 É DE R\$ 24.613.218,19

PERCENTUAL DE GASTO COM PESSOAL CONSOLIDADO COM RELAÇÃO A PREVISÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA:

**R\$ 49.587.002,31 DIVIDIDOS POR R\$ 24.613.218,19 =
49,64% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

CÁLCULO DA ESTIMATIVA PARA 2008:

DESPESAS ESTIMADAS COM SERVIDORES CONTRATADOS PARA EX. DE 2008 CONF. art 18 da LC 101/2000:

02 Operador de máquinas pesadas à R\$ 841,70 = R\$ 2.525,10 x 06 meses	= R\$ 15.150,60
13º Salário proporcional a 06 meses	= R\$ 1.112,58
Obrigações Patronais FGTS e INSS	= R\$ 4.716,32
total das despesas para 06 meses	= R\$ 20.979,50

**R\$ 24.613.218,19 + R\$ 20.979,50 = R\$ 24.634.197,69
DIVIDIDOS POR R\$ 49.587.002,31 = 49,67% DA RECEITA
CORRENTE LÍQUIDA**

EM VIRTUDE DA METODOLOGIA DE CÁLCULO ACIMA A ESTIMATIVA DE IMPACTO NO GASTO COM PESSOAL PARA O EXERCÍCIO DE 2008 E PARA OS DOIS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS SERÁ DE 0,03% SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.